DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

1º Apostilamento de 27 de janeiro de 2022.
Processo Administrativo: 770/2020
Contrato administrativo nº 058/2021

Objeto: *Contratação por franquia mensal de páginas, mais excedentes de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais novos de primeiro uso para impressões, cópias e digitalizações; incluso a prestação de serviços, insumos, peças de reposição, entrega, instalação, configuração, manutenção e atendimento técnico on site, para suprir as necessidades de todas as secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP, conforme especificações no termo de referencia.*

Onde se lê:

- Contratado: Rafael dos Santos Francisco – CPF: 320.090.718-59.

Leia-se:

- Contratado: R.S.A COMERCIO E SERVIÇOS EM SOLUÇÃO DIGITAL EIRELI – ME – CNPJ: 09.610.911/0001-05.

Itirapina, 31 de janeiro de 2022.

Maira Godoy Gobbi
Divisão de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 142/2022.
Dispensa de Licitação n° 005/2022.
Ratificação de nº 006/2022.

De acordo.
Ratifico a Dispensa de Licitação.

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 24, inciso IV da Lei 8.6666/93, objetivando a ***Contratação em caráter emergencial*** *de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, incluindo fornecimento de veículos, monitores e motoristas devidamente habilitados para transporte de alunos, de acordo com as especificações do contrato e seus anexos, contrato e as orientações da Contratante,* ***pelo período de 02 meses***, bem como a escolha da empresa com o menor valor cotado pela administração:

"**REALIDADE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**", inscrita no CNPJ n° 69.224.434/0001-71.

Devido ao processo administrativo nº 58/2020 estar em fase de conclusão, o qual não se finalizará para o atendimento ao transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, previsto para 02.02.2022, pois durante a Concorrência Pública nº001/2020 empresas participantes solicitaram prazo de recursos, tramites legais e pertinentes à licitação, os quais temos que atender.

Ressalto que o processo para o ano letivo de 2022 foi totalmente reestruturado com aumento de novas linhas, novas medições, divididas em03 lotes, para melhor atendimento aos alunos.

Valor Total da Contratação: R$ 838.327,50 (oitocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

Vigência: 02 (dois) meses o até que se finalize o processo licitatório, o qual encontra-se em fase de conclusão, constante do processo administrativo nº 58/2020.

Forma de Pagamento: em até 10 (vinte) dias úteis após a entrega da Nota Fiscal, referente aos serviços executados.

Orgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Por fim, considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, encaminha-se para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as Providências Cabíveis, e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 31 de janeiro de 2022.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

Processo Administrativo n° 849/2021
Dispensa n° 002/2021
Contrato Administrativo n° 024/2021, assinado em 26 de julho de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Locadora: Sirlene Therezinha Mortagua Travensolo
CPF nº 717.248.508-49

Objeto: Contrato Administrativo de locação de Imóvel – Conselho Tutelar de Itirapina

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração na Dotação Orçamentária, visto a restruturção das unidades orçamentárias para o ano de 2022, do Contrato nº 024/2021, assinado em 26 de julho de 2021, registrado e publicado, por parte da Administração.

1.2. Despesas orçamentárias abaixo:

1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1224**, Função Programática 08.244.9047.2.171, Categoria Econômica: 33.90.36, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 024/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 27 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

IRINEU SENTINELLA NETO
CPF: 365.482.768-33
Gestor do Contrato

PATRICÍA HELENA ROSI PINTO
CPF: 132.309.578-06
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Processo Administrativo n° 955/2021
Dispensa n° 030/2021
Contrato Administrativo n° 033/2021, assinado em 13 de outubro de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Locadora: Roney Gomes da Silva
CPF nº 131.348.418-00

Objeto: Contrato Administrativo de locação de Imóvel – Fundo Social de Solidariedade

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração na Dotação Orçamentária, visto a restruturção das unidades orçamentárias para o ano de 2022, do Contrato nº 033/2021, assinado em 13 de outubro de 2021, registrado e publicado, por parte da Administração.

1.2. Despesas orçamentárias abaixo:

1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1221**, Função Programática 08.244.9047.2.170, Categoria Econômica: 33.90.36, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 033/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 28 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

IRINEU SENTINELLA NETO
CPF: 365.482.768-33
Gestor do Contrato

PATRICÍA HELENA ROSI PINTO
CPF: 132.309.578-06
Fiscal do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isento.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Processo Administrativo n° 955/2021
Dispensa n° 035/2021
Contrato Administrativo n° 038/2021, assinado em 11 de novembro de 2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina.
CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Locadora: Maria Tereza Cornachioni Baciotti / Maria Paula Cornachioni Gomes de Melo
CPF nº 152.761.508-18 / CPF nº 051.660.058-30

Objeto: Contrato Administrativo de locação de Imóvel – Sede da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a alteração na Dotação Orçamentária, visto a restruturção das unidades orçamentárias para o ano de 2022, do Contrato nº 038/2021, assinado em 11 de novembro de 2021, registrado e publicado, por parte da Administração.

1.2. Despesas orçamentárias abaixo:

1.2.1. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: **Despesa 1221**, Função Programática 08.244.9047.2.170, Categoria Econômica: 33.90.36, Código de Aplicação 510.0000, Fonte 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Administrativo nº 038/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Itirapina, 28 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA
Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

IRINEU SENTINELLA NETO
CPF: 365.482.768-33
Gestor do Contrato

PATRICÍA HELENA ROSI PINTO
CPF: 132.309.578-06
Fiscal do Contrato